

AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Proc. Digital nº0077822-95.2019.8.26.0100

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, em cumprimento ao presente mandado anexo, expedido pelo MMª. Juíza de Direito, extraído dos supra epigrafado, Cumprimento de Sentença, promovida por Banco do Brasil S/A contra Valter Biaggi Bombonato e outros diligencieei na Rua 39(Alameda dos Jurupis) e Rua 42(Alameda das Garças)- Condomínio Alpes da Cantareira- e, lá sendo, com as formalidades legais, PROCEDI À CONSTATAÇÃO e AVALIAÇÃO dos imóveis, Lote 06 e Lote 10, da Quadra H, salvo engano, ambos sem edificação, objetos deste, melhor descritos e caracterizados nas certidões de matrículas nº2.183 e 2.262 do CRI de Mairiporã, avaliando-os, cada um, em R\$ 300.00,00(Trezentos mil reais). Nada mais para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça